



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.179 DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0108.1044 EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA
Cód. Red: 959
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
Transferências fundo a fundo de recursos do sus
26003110800 provenientes do governo federal - bloco de R\$ 529.000,00
manutenç (quinhentos e vinte e nove mil reais)

TOTAL R\$ 529.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0108.1044 EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA
Cód. Red: 258
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
Transf. fundo de rec. do sus proven. gov. federal -
16010000604 bloco de estruturação média e alta complexidade R\$ 529.000,00
(quinhentos e vinte e nove mil reais)

TOTAL R\$ 529.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

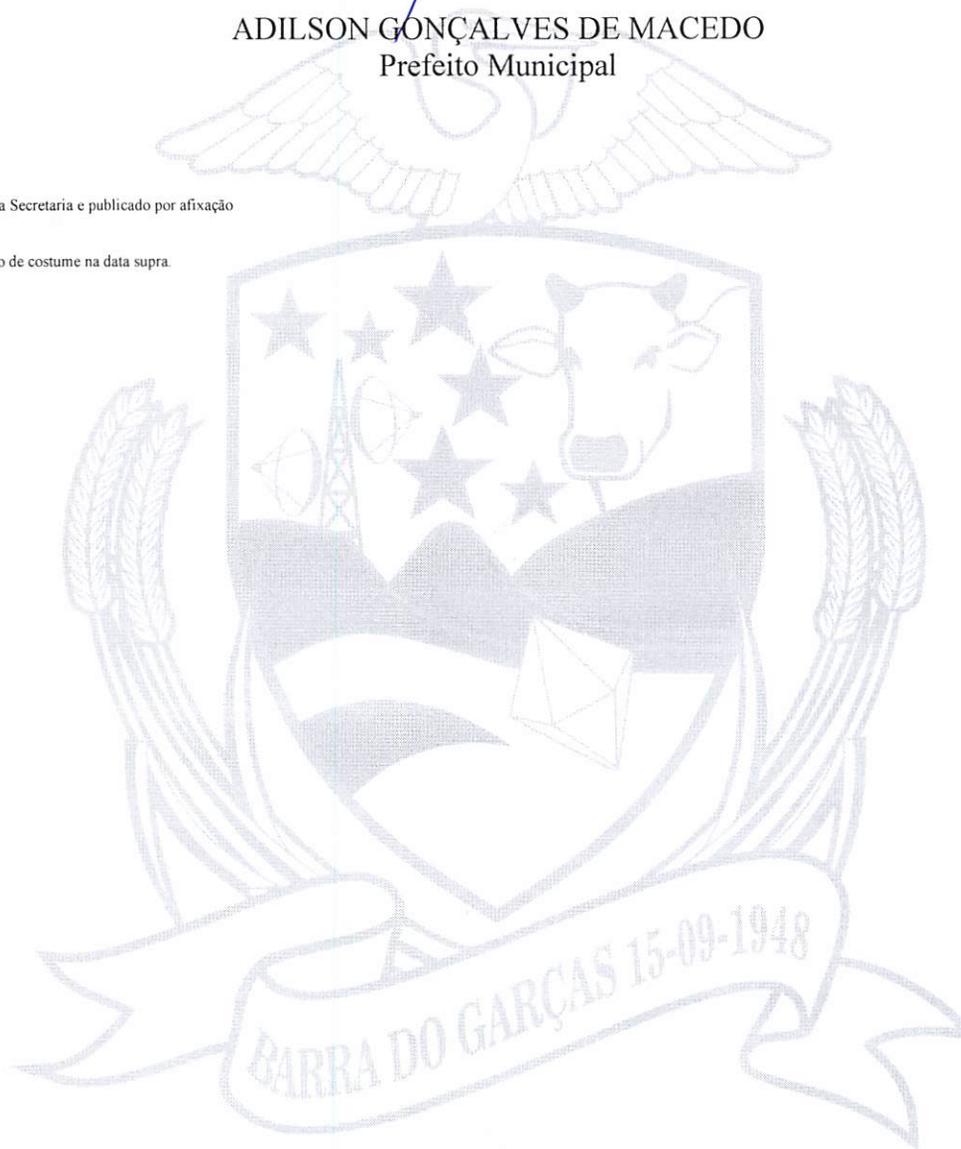
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

Herbert de Souza Penze

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0